

P.A. nº 40.953/2025 - CHP nº 026/2025 - PI nº 081/2025 - Termo de Fomento nº 053/2026 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: INSTITUTO RECICLEIROS

Objeto: PROJETO E EXECUÇÃO DE AÇÕES NECESSÁRIAS A EVOLUÇÃO DA RECICLAGEM DE MATERIAIS E ECONOMIA CIRCULAR NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, ENGLOBANDO IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS; ESTRUTURAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DE UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - UPMR E INCUBAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.

Valor total do Contrato: R\$ 1.918.897,00

Data da assinatura: 06/03/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	CINTILOGRAFIA PULMONAR POR PERFUSÃO	50	SV	R\$ 553,87	R\$ 27.693,50
07	CINTILOGRAFIA RENAL (DMSA)	50	SV	R\$ 463,31	R\$ 23.165,50
08	CINTILOGRAFIA RENAL (DPTA)	50	SV	R\$ 529,86	R\$ 26.493,00
09	CINTILOGRAFIA DA TIREÓIDE	100	SV	R\$ 321,70	R\$ 32.170,00
TOTAL GERAL R\$ 1.375.768,50 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)					

Data da assinatura: 09/09/2025

### Extrato de Aditamento 03

P.A. nº 38.402/2022 - PP nº 200/2022 - Contrato nº 197/2022 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 02.01.2026 e 01.01.2027, conforme documentos juntados nos autos, podendo ser prorrogado, desde que respeitada a vigência máxima estabelecida pela legislação que rege.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O presente aditivo tem por objeto o REAJUSTE contratual, conforme informações abaixo:

Valor atual do contrato: R\$ 485.648,55.

Valor de Reajuste: R\$ 21.659,89.

Índice de IPCA: 4,4599%

Consolidando o valor reajustado do contrato para R\$ 507.308,44, conforme documentos juntados nos autos

Data da assinatura: 02/01/2026

### Extrato de Aditamento 01

P.A. nº 15.142/2024 - PE nº 039/2024 - Ata nº 161/2024 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: DIMEN DIAGNÓSTICO MÉDICO NUCLEAR LTDA

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

A prorrogação do prazo de vigência da Ata pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 09.09.2025 a 08.09.2026, ou até a abertura de nova licitação conforme documentos juntados nos autos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O objeto do presente aditivo é o acréscimo de valor, correspondente a 5,13%, conforme solicitação da contratada, anuência da Secretaria Municipal de Saúde e documentação constante do processo, passando os valores a serem, conforme segue.

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO SOB ESTRESSE/REPOUSO	800	SV	R\$ 1.488,29	R\$ 1.190.632,00
04	CINTILOGRAFIA ÓSSEA	100	SV	R\$ 464,67	R\$ 46.467,00
05	CINTILOGRAFIA PULMONAR POR INALAÇÃO	50	SV	R\$ 582,95	R\$ 29.147,50

## ATOS DO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, de 11 de março de 2026.

#### *Dispõe sobre concessão de título honorífico.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA**, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o título de CIDADÃO BRAGANTINO ao Senhor **SANDRO DIAS ("Mineirinho")**, natural da Cidade de Santo André - São Paulo, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** A outorga do título será feita em sessão solene a ser designada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o Homenageado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 11 de março de 2026.

**SEBASTIÃO GARCIA AMARAL**

Presidente da Câmara

**ROMEY PINORI TAFFURI JÚNIOR**

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Jurídica)

**MARCO ANTÔNIO SIQUEIRA DONULA**

Especialista em Gestão Administrativa

**THEREZA PAULA DE MORAES LUGLI**

Especialista em Gestão Legislativa em exercício (Diretoria Legislativa)

**Origem: Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2026, de autoria do vereador Quique Brown.**

### RESOLUÇÃO Nº 1, de 11 de março de 2026

#### *Altera dispositivo do Regimento Interno.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA**, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** O inciso II do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, com redação dada pela Resolução nº 1, de 19 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 80. ...**

**II - Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, às terças-feiras; (NR)"**